

DECRETO N° 1.356/2022 DE 07 DE JULHO DE 2022.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A,

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2022, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.779 de 07 de julho de 2022, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
06.02 – MANUTENÇÃO CONVÊNIOS DA UNIÃO
10.301.0039.2239 - INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO ATENÇÃO PRIMARIA PORT 849
3.3.90.30 – Material de consumo – 550.....R\$20.000,00
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros, Pessoa Jurídica – 555....R\$60.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial, o auxílio recebido através de emenda parlamentar, recurso 4500.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza